

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2009

Súmula: Abre crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **85.140,00** (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 452 de 12 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ **85.140,00** (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

001 – Departamento de Administração

04.122.01802-006 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Internos

380 – 3.3.90.47.00.00 0 1 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.000,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.08901-002 – Pavimentação de Vias Pub e Construção de meio-fio

550 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações..... 43.550,00

05 Secretaria de Educação Esporte e Cultura

002 –Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-016 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

1040 - 4.4.90.61.00.00 0 1 103 – Aquisição de Imóveis 19.090,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.302.05502-031 – Bloco de Atenção Básica PAB/Variável

1810 - 3.3.90.39.00.00 0 1 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 17.000,00

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.244.03502-037 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho

2050 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 2.000,00

2080 - 4.4.90.52.00.00 0 1 738 – Equipamentos e Material Permanente..... 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO----- 85.140,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento de dotação constante do orçamento programa em vigor como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

03 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS INTERNOS

001 – Departamento de Administração

04.843.02902-007 – Juros, Amort. Div/Parana Urb, INSS, PMAT e Copel.

430 - 3.2.90.21.00.00 0 1 000 – Juros sobre a dívida por Contrato..... 7.773,00

440 - 4.6.90.71.00.00 0 1 000 – Principal da Divida Contratual Resgatada 33.024,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.09201-003 Construção do Cemitério Municipal

560 - 3.3.90.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica..... 5.000,00

570 - 4.4.90.51.00.00 0 1 000 – Obras e Instalações..... 1.476,00

580 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 1.000,00

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

22.661.18902-010 – Criação e Manutenção de Programas de Incentivo e Geração de Empregos

710 - 3.3.90.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 277,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção do Departamento de Educação

12.361.06602-016 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

950 - 3.1.90.11.00.00 0 1 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 7.990,00

1030 - 4.4.90.52.00.00 0 1 103 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.090,00

004 – Manutenção do Transporte Escolar

12.361.07002-020 Manutenção do Transporte Escolar

1210 - 4.4.90.52.00.00 0 1 103 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

005 – Departamento de Educação Infantil

12.365.07601-008 Construção e Melhoria de Creches

1320 - 4.4.90.52.00.00 0 1 103 – Equipamentos e Material Permanente..... 2.000,00

005 – Departamento de Educação Infantil

12.365.07702-022 Manutenção do CEINF Noemia B. Carneiro

1360 - 3.3.90.36.00.00 0 1 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 1.010,00

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

003 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.302.05502-031 – Bloco de Atenção Básica PAB/Variável

1770 - 3.1.90.11.00.00 0 1 495 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... 17.000,00

08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E DO TRABALHO

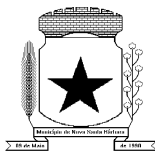
001 – Departamento do Bem Estar Social e do Trabalho

08.244.03502-037 – Manut. das Ativ da Sec do Bem Estar Social e do Trabalho

2030 - 3.3.90.30.00.00 0 1 738 – Material de Consumo..... 500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... 85.140,00

TOTAL 85.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de dezembro de 2009.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal